

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº103/2025 - Data: de 05  
de junho de 2025.

**PORTARIA Nº 216/2025/SMA  
DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**Súmula:** “Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo apresentado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                | EXONERA    |
|------------|-----------|-----------------------------|----------------------|------------|
| 41269/2025 | 362209    | MONIKE KRAINSKI DE OLIVEIRA | PROFESSOR – 20 HORAS | 30/05/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Junho de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

## Assinantes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Assinou em 05/06/2025 às 10:20:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**  
Assinou em 05/06/2025 às 11:31:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**MN9****D43****08V****JR2**